



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 138/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024

Conceder Licença a Servidor Público Municipal para concorrer a Mandato Eletivo nas Eleições Municipais do Exercício 2024.

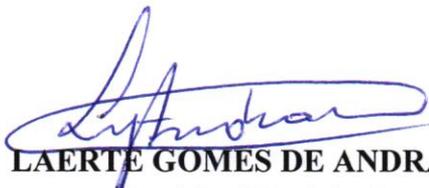
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, à Servidora **Andréa do Nascimento Saito**, inscrita no CPF nº *****.741.384-****, no período de **05/07/2024** a **06/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **5 de julho de 2024**.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de julho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal